



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP003/2020.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA Serviço de Recuperação do abatedouro público Municipal de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Infraestrutura.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 60/2020 de 27 de fevereiro de 2020**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP003/2020** do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo **regime de empreitada por preço unitário**.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09:00 HORAS.

DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2020.

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

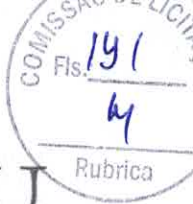
1.1-A presente licitação tem como objeto a **Serviço de Recuperação do abatedouro público Municipal de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Infraestrutura**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 207.271,02 (duzentos e sete mil duzentos e setenta e um reais e dois centavos)**.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRICÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Senador Pompeu, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP003/2020.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP003/2020.**

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

a.1) No caso de autenticação por parte de Servidor da Comissão de Licitação, os interessados deverão encaminhar-se ao setor de licitação, nos dias úteis, no horário de expediente local, portando os documentos (originais e cópias), os quais serão conferidos, carimbados e assinados pelo agente.

a.2) Os servidores da Comissão de Licitação, não poderão autenticar os documentos requeridos nos horários das sessões públicas;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.2.3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2.3.2-Prova de Inscrição do Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços (ISS);
- 4.2.3.3-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.4-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.5-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Comprovação do registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU** da região da sede da empresa, devidamente atualizado, no qual constem os nomes de seus responsáveis técnicos;

4.2.4.2-Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior.

4.2.4.3-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO TÉCNICO, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado ou superior.

4.2.4.3.1-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5- Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6- Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7- Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (≥ 1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica. (A empresa que se encontra em fase de recuperação judicial apresentar Documento Comprobatório).

4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital.

4.2.5.3.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0239-9;

CONTA CORRENTE: 11.044-2;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

4.3.2-Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, apresentação nos documentos de habilitação, apresentar declaração reafirmando sua condição de enquadramento (ME ou EPP);



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



4.3.3-Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, é fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n°123/2006.

4.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone fixo, fax, e endereço da empresa, para possível averiguação do município, assim como fotos da sede da empresa, conforme orientação dos órgãos fiscalizadores. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Depois a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

7.3-Serão observados os benefícios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos** e de não apresentarem as peças estabelecidas no item 5.2;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.4.8.1-Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores á proposta mais bem classificada.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea “b.1”** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



- 12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;
- 12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.18.605.0024.1.019, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1001000000.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



SENADOR POMPEU-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Senador Pompeu/CE.

21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 805
M
Rubrica

Pompeu, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Senador Pompeu/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do portal TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e pelo site do município <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador Pompeu/CE, 17 de JULHO de 2020.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO I

PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

11.11.1955

**OBRA: RECUPERAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO
MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE**

SENADOR POMPEU - CE, JULHO/2019

SUMÁRIO

- 1 Apresentação
- 2 Localização
- 3 Generalidades
- 4 ART
- 5 Especificações Técnicas
- 6 Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades
- 7 Especificações Técnicas dos Serviços – Reforma e Ampliação
- 8 Planilha Orçamentária de Custo
- 9 Cronograma Físico/Financeiro
- 10 Composição Analítica do BDI / Encargos Sociais
- 11 Memorial de Cálculo / Composição de Preços
- 12 Plantas

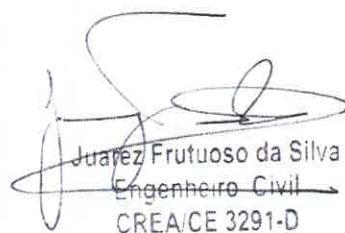
8



01 Apresentação

O presente trabalho apresentado se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, para as Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu – CE

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. Inclui-se no mesmo a Localização da Obra, Estudos Básicos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Composição de BDI, Encargos Sociais e plantas que servirão de orientação para a execução e análise da obra.



Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D





02 Localização

A obra a ser executada está localizada à Rua Francisco França Cambraia, S/N, bairro Centro, sede do município de Senador Pompeu.

O acesso se dá por vias pavimentadas na sede do Município de Senador Pompeu até os locais especificados para execução dos serviços.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



03 **Generalidades**

3.1 Dados Geográficos

Os dados geográficos do município de **SENADOR POMPEU** são:

Área: 1.002,13km²

Altitude (Sede): 177,3m

Latitude (S): 5° 35' 17"

Longitude (W): 39° 22' 18"

♦ **Os Limites são:**

Norte: Quixeramobim.

Sul: Mombaça, Piquet Carneiro, Dep. Irapuan Pinheiro.

Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã.

Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

3.2 Condições Climáticas

Pluviometria média anual observada: 730,7mm

Temperaturas:

- **Média das Máximas:** 28°
- **Média das Mínimas:** 26°

3.3 Características Geomorfológicas

O Município de **SENADOR POMPEU** possui um relevo com depressão sertaneja.

Classes de Solo: Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo.

3.4 Dados Censitários do Município

População: 27.469 hab.

Taxa de Crescimento: -0,26%

Fonte IBGE (Contagem da população 2010).

✓

04 ART



✓



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190578381

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0605885443
Registro: 3291D CE



2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA
Complemento:
Cidade: **Senador Pompeu**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Nº: S/Nº
CEP: **63600000**

Contrato: **02.05.001/2019-01-DL** Celebrado em: **21/05/2019**
Valor: **R\$ 2.179,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
ESTRADA ESTRADA QUE LIGA SENADOR POMPEU AO MUNICÍPIO DE MOMBACA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: **BARRAGEM**
Cidade: **Senador Pompeu** UF: **CE** CEP: **63600000**
Data de Início: **25/11/2019** Previsão de término: **04/12/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	117,45	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	117,45	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	117,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	117,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	117,45	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	117,45	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO, ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. NO VALOR TOTAL DE R\$ 207.271,02.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

SENADOR POMPEU, 04 de dezembro de 2019
Local data

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CPF: 058.356.903-04
Luiz Ibarra F. Ramos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **04/12/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8213669305**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0dC53
Impresso em: 08/07/2020 às 09:05:23 por: , ip: 187.19.228.252



05 Especificações técnicas

1.GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu – CE.

Para execução do projeto realizou-se visita técnica ao local, onde foram detectadas as necessidades de ampliação do prédios para funcionamento adequado.

2.TÊRMO E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultaria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- **CONCORRENTE** - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

4

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREATICE 3291-D

06 Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades

- GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

- ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o protejo e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.**

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- **EXECUÇÃO DAS OBRAS**

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:





Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

- RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

✓



- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/ICE 3291-D

✓



07 Especificações Técnicas Dos Serviços

7.1 Serviços Preliminares

DEMOLICÕES

A demolição de alvenaria de tijolo cerâmico furado será feita de forma regular com perfurações controladas de modo a não causar qualquer dano a estrutura.

DEMOLIÇÃO CONTROLADA

Permite executar demolições parciais sem abalo das estruturas remanescentes, com precisão dimensional. É o método utilizado em adequações estruturais, como em hospitais e indústrias para recebimento ou remoção de máquinas de grande porte. Entre outras vantagens, há menor emissão de poeira, o trabalho é silencioso e rápido. Veja as características dos métodos de demolição controlada.

> **Perfuração diamantada:** feita com equipamento - elétrico ou hidráulico - ao qual se acopla a serra-copo. É possível executar furos que variam de 12 cm até cerca de 1,20 m de diâmetro com profundidades ilimitadas. O tempo médio para furar uma laje (100 mm de diâmetro x 20 cm de profundidade) é de dez minutos. Essa técnica é utilizada em casos que requerem ancoragem de chumbadores de grande dimensão, passagem de dutos, entre outros.

> **Perfuração percussiva:** para furos de pequenos diâmetros e profundidades. São utilizados equipamentos manuais retropercussivos com brocas de metal duro.

> **Corte de pisos e lajes com serra (flat sawing):** são utilizadas máquinas sobre rodas impulsionadas por motores a combustão ou elétricos. A potência do equipamento e o diâmetro da serra são determinados em função da espessura da laje ou do piso a ser cortado. As máquinas para cortar espessuras maiores do que 15 cm ou 20 cm são autopropulsionadas.

> **Corte de parede com serra (wall sawing)**

Esses equipamentos permitem o corte retilíneo de aberturas e rasgos em paredes verticais e inclinadas. Sobre um trilho fixado na superfície a ser cortada desliza um motor (geralmente hidráulico) que impulsiona uma serra circular com movimento de aprofundamento e translação. Pode cortar pisos, lajes e paredes com até 50 cm de profundidade. O tempo gasto para cortar uma laje de 20 cm de espessura é de cerca de dois minutos por metro.

> **Serras portáteis**

São usadas para fazer pequenas aberturas, rasgos e cortes em paredes finas (5 cm a 10 cm de espessura). Possuem grande versatilidade para serviços em locais confinados ou de difícil acesso.

7.2 Paredes e Painéis

As alvenarias internas e externas serão executadas com tijolos furados, a qual receberá reboco e revestimento cerâmico. Deverão ser obedecidos os alinhamentos, dimensões e espessuras indicadas no Projeto Arquitetônico, a serem assentes com argamassa de cimento, areia e cal – traço 1:5:0,20. VERGAS: As vergas sobre os vãos das janelas e portas e nas partes inferiores das janelas serão executadas em concreto pré-moldado 10 x10 cm ,Fck 15 MPa.

7.3 Coberta e Forro

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da cobertura (estrutura e telhamento) obedecerá às localizações, dimensões, alinhamentos e detalhes descritos em projeto, ou na falta desse, o que for elaborado pela contratada e que tenha sido, previamente, aprovado pela fiscalização.

ESTRUTURA DE MADEIRA

As telhas serão apoiadas em ripas, que serão apoiadas em caibros, que serão apoiados em terças, que serão apoiadas em treliças. Toda estrutura será em madeira-de-lei de 1ª qualidade, limpa,

sem nós, sem bexigas e com tonalidade uniforme. A madeira deverá ser seca oriunda da região Amazônica. Toda terça de sustentação do beiral terá acabamento preferencial tipo "papo de rola";

O acabamento do beiral será em madeira-de-lei com no mínimo 5cm (cinco centímetros) de largura e 1cm(um centímetro) de espessura.

As tesouras só serão executadas com projeto aprovado pela fiscalização, sendo que todas as junções de madeira levarão estribos ou braçadeiras em ferro;

Todas as superfícies de madeira receberão tratamento com cupinicida tipo PENETROL ou similar, aplicado em 02 (duas) demãos.

COBERTA COM TELHA CERÂMICA

Todo o serviço será executado com telha cerâmica tipo colonial, sujeita a aprovação da fiscalização, devendo ser: de 1ª qualidade, bem cozida, sonora, de boa resistência ao cisalhamento, de coloração uniforme e isenta de trincas.

As telhas inferiores (canal) sempre que possível, terão ressalto de fixação na ripa para evitar escorregamento.

O assentamento é feito do beiral para a cumeeira, com sobreposição de 10cm.

7.4 Revestimento

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

CHAPISCO EM PAREDES OU TETO

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

REBOCO EM PAREDES OU TETO

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia. A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

7.5 Esquadrias

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens destas portas deverão ser da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm.

7.6 Instalações Elétricas, Telefone e Logica

DISPOSIÇÕES GERAIS

A medição será única para o prédio, com medidor trifásico alojado em caixa de ferro embutida em parede de alvenaria. Obra com ligação pelo prédio existente, cujo ramal de ligação é constituído de cabo com 4 condutores de 10 mm². Quanto à técnica de execução, partiremos do princípio de que todas as tubulações deverão ser embutidas em paredes e lajes e outras suspensas ou apoiadas nas estruturas da obra. As instalações devem obedecer ao Projeto Básico e às determinações das Normas em vigor, sejam: - ABNT: NBR-4510, NB-79, PNB-158 e NB-166. - Portaria 400. - RIC/CEEE e concessionária local (CERFOX).

ILUMINAÇÃO:

A iluminação será do tipo fluorescente para os sanitários e vestiários com luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 4x20w, completa. A iluminação da quadra será com refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio 250w.

CIRCUITO ALIMENTADOR:

Será abrigado em eletrodutos de PVC rígido, partindo do C.D, estendendo-se até os centros de distribuição de luz, cujas bitolas dos condutores e eletrodutos constam na planta específica.

FIACÃO:

Toda a fiação será de cobre, cuja bitola mínima, para os retornos, será a de secção 1,5 mm². O isolamento será, de modo geral, para 750 V, tipo termoplástico. As emendas normais dos condutores serão cuidadosamente isoladas com fita isolante. As emendas dos cabos junto às caixas de alvenaria/concreto deverão obrigatoriamente ser executadas com fita autofusão.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ:

Serão instalados no local indicado em planta, abrigando disjuntores parciais individuais para a proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomadas.

ATERRAMENTOS:

O CP do medidor será aterrado conforme regulamento da concessionária local e Normas da ABNT.

ELETRODUTOS:

A fiação que se distribui em paredes será embutida utilizando eletrocuto flexível, tipo garganta de PVC, dimensão de 23mm (1").

A fiação que se distribui sobre os forros e /ou laje será embutida em eletrocuto de PVC rígido com dimensão de 23mm (1"), de cor preta com curvas longas e luvas do mesmo material, com adaptação em rosca.

CAIXAS:

Serão utilizadas caixas de aço esmaltadas, tamanho 2x4" e 4x4", para abrigar tomadas, interruptores, lâmpadas e derivação de eletrodutos (passagens). Nas lajes, serão empregadas caixas de aço esmaltadas tipo duplas sextavadas e com fundo móvel. Na circulação do bloco a construir, conforme mostrado em projeto, deverá ser instalada uma caixa de passagem e derivação, em aços esmaltados, tamanhos 12x15 cm, com tampa móvel em espelho inferior. As caixas externas subterrâneas serão em alvenaria rebocada com fundo de brita, com dimensões de 50x60x60 cm, com tampa de concreto.

MEDIDOR:

A entrada de energia e a localização do medidor trifásico estão indicadas em planta. ✓

CIRCUITO ALIMENTADOR:

O trecho do circuito alimentador correspondente entre o poste e o Q.D.G, deverá ser cabo 4x25 mm². Os trechos alimentadores entre o Q.D.G e o C.D será feito com cabo 4x25 mm².

SERVICOS:

Deverão ser executados por pessoal especializado e, obedecendo-se rigorosamente o estabelecido em projeto básico, Normas da ABNT e concessionária local.

FINAIS:

O ramal de entrada e seu eletroduto estão majorados para servirem a uma futura ampliação.

7.7 Instalação Hidro-Sanitária

DISPOSIÇÕES GERAIS

A instalação hidro-sanitária deverá ser executada em rigorosa obediência aos projetos, assim como as normas da ABNT, indicações da fiscalização e as normas dos concessionários locais.

LOUÇAS SANITÁRIAS: Bacias sanitárias da Ideal Standart ou similar, na cor silver, com assento sanitário de PVC e com válvulas de descarga.

Os lavatórios serão de sobrepor, na cor silver, em bancada de marmorite sobre colunas dos demais.

MICTORIO: Cuba de aço inox 400x340x110mm (num 3) em chapa 20.304 valvula de un 138,13escoamento tp americana 1623 sifão 1680 1 1/2"x1 1/2" excl torneira fornecimento e colocação.

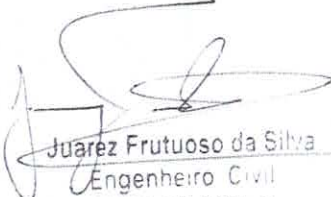
EXECUÇÃO DOS SERVICOS:

Nas ligações das tubulações de PVC rígido (classe 8 e classe 15), deverá se empregar solução limpadora antes da aplicação do adesivo.

Em ligações entre tubulações e metais, deverão ser empregados materiais vedantes tipo fita vedarosca, para as junções perfeitas e seguras.

Todas as tubulações deverão ser testadas antes do recobrimento destas, devendo as mesmas permanecer cheias de água até o final da construção.

As passagens em estruturas de concreto deverão ser executadas embutidas em outros tubos/esperas de diâmetro maior ao da tubulação projetada para utilização.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



08 Planilha Orcamentária de Custo



a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 206
M



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	Data:	25/07/2019
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA 26.1	DESONERADA

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	SUB- TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						10.394,73
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	279,78	1.678,68
1.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,32	44,98	59,19
1.1	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	102,12	19,49	1.990,32
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	109,55	7,50	821,61
	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	155,95	37,48	5.844,93
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						597,80
2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	10,40	35,01	364,17
2.1	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	10,40	22,46	233,63
3.0	PAREDES E PAINÉIS						187,30
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	3,96	47,29	187,30
4.0	COBERTURA						13.397,58
4.1	C2431	SEINFRA	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10.5m	M2	139,50	95,17	13.276,22
4.2	C0814	SEINFRA	COLOCAÇÃO E CHUMBAMENTO LAJE EXCÊNTRICA, CHAMINÉ E TAMPÃO EM PV	UN	1,00	121,36	121,36
5.0	REVESTIMENTO						36.376,59
	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
5.1.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	358,83	5,19	1.862,35
5.1.2	C3409	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	7,92	27,67	219,18
5.1.3	C1220	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	297,29	26,98	8.020,81
5.1.4	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	297,29	81,69	24.285,40
5.1.5	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	297,29	6,69	1.988,85
6.0	PISOS						18.146,78
6.1	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	102,12	86,11	8.793,55
6.2	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	92,94	12,67	1.177,55
6.3	C3732	SEINFRA	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	210,00	34,57	7.259,70
6.4	C4439	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	9,18	93,09	854,57


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	Date:	25/07/2019
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA 26.1	DESONERADA

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
6.5	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	9,18	6,69	61,41
7.0	ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS						
7.1	C2769	SEINFRA	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	M	2,40	226,24	3.844,69
7.2	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	7,84	203,56	542,98
	C4386	SEINFRA	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	60,00	28,43	1.595,91
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA						
8.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	197,35	804,97
8.2	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	22,95	197,35
8.3	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	93,62	45,90
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS						
9.1	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	58,49	1.580,03
9.2	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	182,00	58,49
9.3	C2497	SEINFRA	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	32,77	1.456,00
10.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS						
10.1	C2603	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (12")	M	63,80	104,87	7.656,54
10.2	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	2,80	176,08	6.690,71
10.3	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	3,08	153,51	493,02
11.0	LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS						
11.1	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	3,30	409,07	10.761,19
11.2	C2311	SEINFRA	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	529,08	1.348,29
11.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	592,86	1.058,16
11.4	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	11,03	1.185,72
11.5	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	215,26	22,06
11.6		MERCADO	GANCHO CARRETILHA BOVINO EM AÇO INOX ESTANHO COM COM GANCHO EM INOX	UN	2,00	215,26	430,52
11.7		MERCADO	GUINCHO ELÉTRICO 12V 20000 LBS 9090KG COM MOTOR DE 6,5HP/ 4,8KW/12V	UN	5,00	426,00	2.130,00
12.0	PINTURA						
12.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	53,63	16,30	4.101,49
12.2	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	186,81	12,54	874,09
12.3	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	14,70	14,31	2.342,60
12.4	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	14,70	17,67	210,36
12.5	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	12,74	32,55	259,75
13.0	MUROS E FECHAMENTOS						
							414,69
							5.329,76

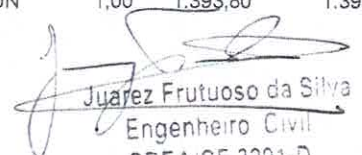
Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	Data:	25/07/2019
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA 26.1 DESONERADA	

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	SUB- TOTAL
13.1	C3947	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO)	UN	60,00	44,02	2.641,20
13.2	C3948	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	997,92	2,12	2.115,59
13.3	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	146,92	3,90	572,97
14.0	CURRAIS						11.489,79
1	C3658	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	15,11	120,41	1.819,88
14.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	30,23	5,19	156,88
14.3	C3409	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, T	M2	30,23	27,67	836,41
14.4	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TEL	M2	46,20	86,11	3.978,28
14.5	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	3,00	194,08	582,24
14.6	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	955,26	3,90	3.725,50
14.7	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	12,00	32,55	390,60
15.0	RESERVATÓRIO D'ÁGUA						33.561,81
15.1	MOVIMENTO DE TERRA						
15.1.1	C2781	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	7,22	46,24	333,95
15.1.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	7,22	22,46	162,21
15.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
15.2.1	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	5,02	57,50	288,88
15.2.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	50,24	7,92	397,90
15.2.3	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,63	360,74	226,54
4	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,63	194,83	122,35
15.2.5	COMP-993627	PRÓPRIA	RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 2,00m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 10m³, H=11,83m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 5,02m (UN)	U N	1,00	27.195,99	27.195,99
15.3	IMPERMEABILIZAÇÃO						
15.3.1	C2033	SEINFRA	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	59,66	2,64	157,50
15.3.2	C1460	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	59,66	15,31	913,39
15.4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
15.4.1	C0291	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	43,66	1,66	72,48
15.4.2	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	2,00	125,68	251,36
15.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
15.5.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	197,35	197,35
15.5.2	C2060	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00	88,81	88,81
15.5.3	C0869	SEINFRA	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	12,00	35,86	430,32
15.6	EQUIPAMENTOS						
15.6.1	C0446	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00	1.393,80	1.393,80
15.7	PINTURA						


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	Data:	25/07/2019
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA 26.1 DESONERADA	

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	SUB-TOTAL
15.7.1	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	74,33	17,88	1.328,98
16.0	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO						6.674,10
16.1	C4415	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	18,00	88,75	1.597,50
16.2	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	330,00	3,30	1.089,00
	C2790		ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a				
16.3		SEINFRA	4.00m	M3	450,00	8,81	3.964,50
16.4	C2990	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	M2	105,00	0,22	23,10
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						1.550,86
17.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	167,66	9,25	1.550,86
TOTAL SIMPLES R\$							166.456,01
BDI 24,52%							40.815,01
TOTAL COM BDI R\$							207.271,02


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

4

09 Cronograma Físico/Financeiro



[Handwritten mark]

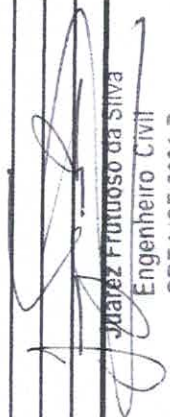
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu Data: 26/07/2019
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE.
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu SEINFRA 26.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	valor R\$	%	valor R\$	%	valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.394,73	100%	10.394,73	0%	0,00	0%	0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	597,80	100%	597,80	0%	0,00	0%	0,00
3.0	PAREDES E PAINÉIS	187,30	0%	0,00	100%	187,30	0%	0,00
4.0	COBERTURA	13.397,58	30%	4.019,27	70%	9.378,31	0%	0,00
5.0	REVESTIMENTO	36.376,59	10%	3.637,66	70%	25.463,61	20%	7.275,32
6.0	PISOS	18.146,78	20%	3.629,36	50%	9.073,39	30%	5.444,03
7.0	ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS	3.844,69	0%	0,00	50%	1.922,35	50%	1.922,35
8.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA	804,97	0%	0,00	50%	402,49	50%	402,49
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS	1.580,03	0%	0,00	50%	790,02	50%	790,02
10.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIAS	7.656,54	0%	0,00	50%	3.828,27	50%	3.828,27
11.0	LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	10.761,19	0%	0,00	50%	5.380,60	50%	5.380,60
12.0	PINTURA	4.101,49	0%	0,00	0%	0,00	100%	4.101,49
13.0	MUROS E FECHAMENTOS	5.329,76	0%	0,00	0%	0,00	100%	5.329,76
14.0	CURRAIS	11.489,79	30%	3.446,94	50%	5.744,90	20%	2.297,96
15.0	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	33.561,81	50%	16.780,91	30%	10.068,54	20%	6.712,36
16.0	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO	6.674,10	50%	3.337,05	30%	2.002,23	20%	1.334,82
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.550,86	0%	0,00	0%	0,00	100%	1.550,86
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	27,54%	44,60%	27,86%			
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	27,54%	72,14%	100,00%			
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	45.843,71	74.241,99	46.370,31			
TOTAL VALOR ACUMULADO		R\$	45.843,71	120.085,70	166.456,01			
VALOR BDI 24,52%					40.815,01			
TOTAL GERAL R\$					207.271,02			


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CRFA/CE 3291-D

231
 4
 Engenharia

10 Composição de BDI / Encargos Sociais



4



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI

Programa:

Proposta N.º

CNES:

Obra: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu

Local: SENADOR POMPEU - CE

Composição do BDI nos termos do Acórdão N° 2622/2013 - TCU

1 COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI		
1.1	Garantia (G)	0,80%
1.2	Risco (R.)	0,97%
1.3	Despesas financeiras (DF)	0,59%
1.4	Administração Central (AC)	2,96%
1.5	Lucro (L)	6,16%
1.6	Tributos (ISS, PIS COFINS)(T)	10,15%
taxa de BDI (%)		24,52%
taxa de BDI (%) adotada		24,52%

$$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L) - 1}{1-T}$$

1.6	Tributos (ISS, PIS COFINS)(T)	
1.6.1	COFINS	3,00%
1.6.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)	2,00%
1.6.3	PIS	0,65%
1.6.4	CPRB	4,50%
Total Parcial		10,15%

FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS	Intervalos admissíveis sem justificativa		
Composição do BDI sugerida	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Garantia / Seguro (G / S)	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R.)	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (T) CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			



Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D



OBJETO: RECUPERAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE
LOCAL: CE - 363, ESTRADA QUE LIGA SENADOR POMPEU AO AÇUDE PATÚ
MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU - CE
DATA: JULHO/2019

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1 COM DESONERAÇÃO
1.	GRUPO - 01	%
1.1	INSS - Previdência Social	0,00%
1.2	SESI / SENAI	1,50%
1.3	SENA / SENAC	1,00%
1.4	INCRA	0,20%
1.5	SEBRAE	0,60%
1.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
1.7	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO / SAT	3,00%
1.8	FGTS	8,00%
1.9	SECONCI	0,00%
Total Parcial - GRUPO - 01		16,80%
2.	GRUPO - 02	%
2.1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%
2.2	Férias	3,71%
2.3	Auxílio - Emfermidade	0,92%
2.4	13° Salario	10,83%
2.5	Licença Paternidade	0,07%
2.6	Faltas Justificadas	0,72%
2.7	Dias de Chuvas	1,55%
2.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%
2.9	Férrias Gozadas	9,18%
2.10	Salário Maternidade	0,03%
Total Parcial - GRUPO - 02		44,97%
3.	GRUPO - 03	%
3.1	Aviso Previo Indenizado	5,60%
3.2	Aviso Previo Trabalhado	0,13%
3.3	Férias Indenizado	4,40%
3.4	Depósito Rescisorio sem Justa Causa	4,81%
3.5	Indenizado Adicional	0,47%
Total Parcial - GRUPO - 03		15,41%
4.	GRUPO - 04	%
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2	7,55%
4.2	Reincidente de Grupo 1 Sobre Aviso Prévio Trabalhaddo e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%
Total Parcial - GRUPO - 04		8,02%
VALOR MÁXIMO ADMITIDO DOS ENCARGOS SOCIAIS (1+2+3+4)		85,20%


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

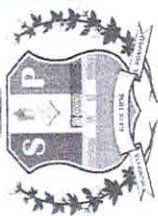
COMISSÃO
Fls. 2
Rubrica

11 Memorial de Cálculo / Composição de Preços



[Handwritten mark]

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE.
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Data:

SEINFRA 26.1
DESONERADA

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	(2*3)	= 6,00
1.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	((2,84*1,3+(0,2*2,1))*0,32)	= 1,32
1.1	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	((7,4*13,8))	= 102,12
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	((71,18+6,26)*1,15)+(2,43*4,12+13,1*0,8)	= 109,55
1.1	C1074	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	((14,78+25,04+23,04)*1,55+(6,26+5,16+5,16+8,32)*2,35)	= 155,95
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	(0,6*0,6*0,4)*3+(2*0,5*0,4)+(4,5+4,6+4,4+50,3)*0,5*0,3	= 10,40
2.1	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	(0,6*0,6*0,4)*3+(2*0,5*0,4)+(4,5+4,6+4,4+50,3)*0,5*0,3	= 10,40
3.0	PAREDES E PAINÉIS					
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	(2,6*0,9+0,73*2,22)	= 3,96
4.0	COBERTURA					
4.1	C2431	SEINFRA	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10.5m	M2	(15*9,3)	= 139,50
4.2	C0814	SEINFRA	COLOCAÇÃO E CHUMBAMENTO LAJE EXCÊNTRICA, CHAMINÉ E TAMPÃO EM PV	UN	1,00	= 1,00
5.0	REVESTIMENTO					
5.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 3291-D

Nº 236
 M
 20 DE LIG...

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
 LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pati - Senador Pompeu - CE
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Data:

SEINFRA 26.1
 DESONERADA

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.
	C0776					
5.1.1	SEINFRA		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	$(2,6*0,9+0,73*2,22)^2+(5,16+8,32+6,26+14,78+25,04+23,04)*(3,78*4+4,4*6+4,73*2)/12$	= 358,83
5.1.2	SEINFRA		REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	$(2,6*0,9+0,73*2,22)^2$	= 7,92
5.1.3	SEINFRA		EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	$(2,6*0,9+0,73*2,22)^2+(5,16+8,32+6,26+14,78+25,04+23,04)*(3,78*4+4,4*6+4,73*2)/12$	= 297,29
5.1.4	SEINFRA		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	$(2,6*0,9+0,73*2,22)^2+(5,16+8,32+6,26+14,78+25,04+23,04)*(3,78*4+4,4*6+4,73*2)/12$	= 297,29
5.1.5	SEINFRA		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	$(2,6*0,9+0,73*2,22)^2+(5,16+8,32+6,26+14,78+25,04+23,04)*(3,78*4+4,4*6+4,73*2)/12$	= 297,29
6.0	PISOS					
6.1	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP. = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	$(7,4*13,8)$	= 102,12
6.2	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	$(7,4*13,8)$	= 92,94
6.3	C3732	SEINFRA	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.0C CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M	210,00	= 210,00
6.4	C4439	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	$(4,2+1,7+1,64+1,64)$	= 9,18
6.5	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	$(4,2+1,7+1,64+1,64)$	= 9,18
7.0	ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS					
7.1	C2769	SEINFRA	ESCALA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	M	2,40	= 2,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 337
 M
 Rubrica = 2,40

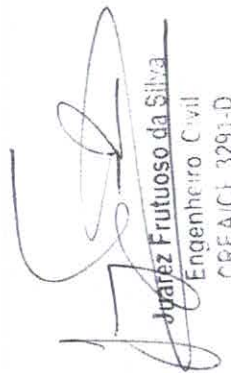
Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CH.A-CL 3291-D

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

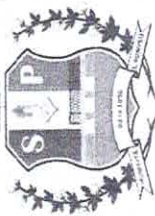


OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Data:
SEINFRA 26.1
DESONERADA

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.
7.2	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO	M2	(1,5*2,8+0,7*2,8+0,8*2,1) =	7,84
7.3	C4386	SEINFRA	E MONTAGEM	KG	60,00	= 60,00
8.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA			
8.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	= 1,00
8.2	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	= 2,00
8.3	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	= 6,00
9.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS			
9.1	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	= 1,00
9.2	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	= 8,00
9.3	C2497	SEINFRA	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	= 2,00
10.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIAS			
10.1	C2603	SEINFRA	TUBO PVC-BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (12")	M	(4,5+4,6+4,4+50,3)	= 63,80
10.2	C0604	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	(0,6*0,6)*5+(2*0,5)	= 2,80
10.3	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	(0,6*0,6)*5+(2*0,5)*1,1	= 3,08
11.0			LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
11.1	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	3,30	= 3,30
11.2	C2311	SEINFRA	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	2,00	= 2,00
11.3	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	= 2,00
11.4	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	= 2,00


J. Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CL 3291-D

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO



OBRAS: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu

Data:

LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pati - Senador Pompeu - CE

SEINFRA 26.1
DESONERADA

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.
11.5	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	2,00 =	2,00
11.6		MERCADO	GANCHO CARRETEILHA BOVINO EM AÇO INOX ESTANHO COM COM GANCHO EM INOX	UN	5,00 =	5,00
11.7		MERCADO	GUINCHO ELÉTRICO 12V 20000 LBS 9090KG COM MOTOR DE 6,5HP/ 4,8KW/12V	UN	1,00 =	1,00
12.0	PINTURA					
12.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	53,63 =	53,63
12.2	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	(8,15*2*4,7+14,5*2*3,8) =	186,81
12.3	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	(1,47*2)*5 =	14,70
12.4	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	(1,47*2)*5 =	14,70
12.5	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	(1,96*2,5)*2+2,1*0,7*2 =	12,74
13.0	MUROS E FECHAMENTOS					
13.1	C3947	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO)	UN	60,00 =	60,00
13.2	C3948	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	997,92 =	997,92
13.3	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	146,92 =	146,92
14.0	CURRAIS					
14.1	C3658	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	15,11 =	15,11

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
239
M

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 240
M
Rubrica



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pati - Senador Pompeu - CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

SEINFRA 26.1
DESONERADA

Data:

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.
	C0776					
14.2		SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA			
			S/PENETRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	30,23	= 30,23
14.3	C3409	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	M2	30,23	= 30,23
14.4	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, AR	M2	46,20	= 46,20
14.5	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	3,00	= 3,00
14.6	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	955,26	= 955,26
14.7	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	12,00	= 12,00
15.0			RESERVATÓRIO D'ÁGUA			
15.1			MOVIMENTO DE TERRA			
15.1.1	C2781	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE	M3	7,22	= 7,22
	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL			
15.1.2		SEINFRA	S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	7,22	= 7,22
15.2			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
15.2.1	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	(3,14*0,2)*8	= 5,02
15.2.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	(3,14*0,2)*80	= 50,24
	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM			
15.2.3		SEINFRA	AGREGADO ADQUIRIDO	M3	(3,14*0,2)	= 0,63
15.2.4	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/EL	M3	(3,14*0,2)	= 0,63
15.2.5	COMP-993627	PRÓPRIA	RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 2,00m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 10m³, H=11,83m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 5,02m (UN)	UN	1,00	= 1,00
15.3			IMPERMEABILIZAÇÃO			
15.3.1	C2033	SEINFRA	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	59,66	= 59,66

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Data:
SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	INSUMOS	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.
15.3.2	C1460	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO	M2	59,66	= 59,66
15.4			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
15.4.1	C0291	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	43,66	= 43,66
15.4.2	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	2,00	= 2,00
15.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
15.5.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	= 1,00
15.5.2	C2060	SEINFRA	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00	= 1,00
15.5.3	C0869	SEINFRA	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	12,00	= 12,00
15.6			EQUIPAMENTOS			
15.6.1	C0446	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00	= 1,00
15.7			PINTURA			
15.7.1	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	74,33	= 74,33
16.0			LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO			
16.1	C4415	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	(3*6)	= 18,00
16.2	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	330,00	= 330,00
16.3	C2790	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	(15*20*1,5)	= 450,00
16.4	C2990	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	M2	(1,5*15+1,5*15+1,5*20+1,5*20)	= 105,00
17.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
17.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	(10,1*16,6)	= 167,66

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3293-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA: 25/07/2019	BDI: 0.00%
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Agude Preto - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/08 - Fortaleza
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		118,19%	-
		55,20%	-
		58,81%	-
		-	-
		85,20%	48,69%
		-	-
		REF.	
		09/2019	
		12/2018	
		03/2017	
		07/2019	
		07/2019	

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						79,16
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	17,10	2,91
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	23,14	3,93
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	27,53	41,30
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
TOTAL MATERIAL:						127,53
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	334,23	4,18
TOTAL SERVICIO:						4,18
VALOR SEM ENCARGOS:						210,87
VALOR ENCARGOS (85.20%):						68,91
VALOR COM ENCARGOS:						279,78
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						279,78

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						24,29
VALOR SEM ENCARGOS:						24,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):						20,69
VALOR COM ENCARGOS:						44,98
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						44,98

1.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	9,63	1,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:						10,52
VALOR SEM ENCARGOS:						10,52
VALOR ENCARGOS (85.20%):						8,97
VALOR COM ENCARGOS:						19,49
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						19,49


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA CE 3291-D

COMISSÃO
Fls. 243
Rubrica

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0.00%
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SSC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
			SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	55,20%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-
					48,69%
					08/2019
					12/2018
					03/2017
					07/2019
					07/2019

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40

1.4. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	9,63	0,48
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:					4,05
VALOR SEM ENCARGOS:					4,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,45
VALOR COM ENCARGOS:					7,50
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					7,50

1.5. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					20,24
VALOR SEM ENCARGOS:					20,24
VALOR ENCARGOS (85.20%):					17,24
VALOR COM ENCARGOS:					37,48
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					37,48


2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,85000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:					18,90
VALOR SEM ENCARGOS:					18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):					16,11
VALOR COM ENCARGOS:					35,01
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					35,01

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13
VALOR SEM ENCARGOS:					12,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,33

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI:	0.00%
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patá - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR COM ENCARGOS:					22,46
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					22,46

3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:					17,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:					14,67
VALOR SEM ENCARGOS:					32,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):					15,00
VALOR COM ENCARGOS:					47,29
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					47,29


4.1. C2431 - TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10.5m (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2066 TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM MK-90	SEINFRA	M2	1,00000000	95,17	95,17
TOTAL MATERIAL:					95,17
VALOR SEM ENCARGOS:					95,17
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					95,17
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					95,17

4.2. COMP.490737 - CHAMINÉ CIRCULAR D= 150MM EM AÇO GALVANIZADO (M)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
INS-726228 Duto Galvanizado Para Chaminé De 150 Mm De Diâmetro	UN	1,0000	38,8100	38,8100
INS-720377 Curva Em Chapa Galvanizada/minimizada 90º 150mm	UN	1,0000	133,9800	133,9800
INS-803984 Chapéu chinês	UN	1,0000	66,2900	66,2900
TOTAL SERVIÇOS:				239,0800
Custo Direto Total:				239,0800

Juarez F. F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI:	0.00%
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patu - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEC	2019/06 - Fortaleza	118,19%	-
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	07/2019
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR SEM ENCARGOS:						239,08
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						239,08
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						239,08

5.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						2,03
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:						1,43
VALOR SEM ENCARGOS:						3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,73
VALOR COM ENCARGOS:						5,19
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						5,19


5.3. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVICIO:						7,53
VALOR SEM ENCARGOS:						17,59
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,08
VALOR COM ENCARGOS:						27,67
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						27,67

5.4. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal do Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0.00%
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Bão - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA	2019/08 - Fortaleza	118,19%
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	55,20%
			SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	65,20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-
					MES
					08/2019
					12/2018
					03/2017
					07/2019
					07/2019

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:						11,49

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	51,00	1,24
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,46	4,47
TOTAL MATERIAL:						5,71
VALOR SEM ENCARGOS:						17,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):						9,78
VALOR COM ENCARGOS:						26,98
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						26,98

5.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	9,63	6,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,00	16,00
TOTAL MATERIAL:						59,34
VALOR SEM ENCARGOS:						71,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						81,69
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						81,69


5.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						3,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	2,86	0,48
TOTAL MATERIAL:						0,48
VALOR SEM ENCARGOS:						3,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):						2,85
VALOR COM ENCARGOS:						6,69

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA : 25/07/2019	BDI : 0.00%
	LOCAL:	CE - 383, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Potú - Senador Pompeu - CE	FONTES:	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEC	2019/08 - Fortaleza
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
				HORA
				MES
				REF.
				08/2019
				12/2018
				03/2017
				07/2019
				07/2019

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)


MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	6,69

6.1. C1460 - IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL (M2)


MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,96
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10801	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	KG	3,00000000	3,54	10,62
11089	EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,20000000	14,54	2,91
					TOTAL MATERIAL:	13,53
					VALOR SEM ENCARGOS:	14,49
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,82
					VALOR COM ENCARGOS:	15,31
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	15,31

7.1. C1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08600000	12,18	1,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	1,05
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	9,63	0,19
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,95000000	7,13	13,91
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,51
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07470000	51,00	3,81
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,16030000	76,75	12,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	34,00000000	0,46	15,64
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,80000000	5,76	4,61
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	SEINFRA	M2	1,00000000	17,49	17,49
					TOTAL MATERIAL:	53,85
					VALOR SEM ENCARGOS:	71,41
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,70
					VALOR COM ENCARGOS:	86,11
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	86,11


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA : 25/07/2019	BDI : 0.00%	Rubrica
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA	2019/08 - Fortaleza	118.19%
			SEINFRA	02E 1 COM DESONERAÇÃO	85.20%
			SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO	88.81%
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85.20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-
					48.69%
					07/2019

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40

7.2. C4998 - FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-22, ATÉ 5MCA (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:						8,63

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19479	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-12, ATÉ 5MCA	SEINFRA	M	1,00000000	58,00	58,00
TOTAL MATERIAL:						58,00

VALOR SEM ENCARGOS:	66,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,35
VALOR COM ENCARGOS:	73,98
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	73,98

7.3. C4099 - POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17920	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	SEINFRA	M2	1,00000000	12,67	12,67
TOTAL SERVICIO:						12,67

VALOR SEM ENCARGOS:	12,67
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	12,67
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	12,67

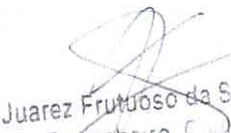
7.4. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:						20,11

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
TOTAL MATERIAL:						43,34

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	427,80	8,56
TOTAL SERVICIO:						8,56

VALOR SEM ENCARGOS:	72,01
VALOR ENCARGOS (85.20%):	21,08
VALOR COM ENCARGOS:	93,09


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro C.R.
 CREA-CE 729 - D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0.00%			
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/06 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019	
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019	
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR BDI:					0,00	
VALOR COM BDI:					93,09	

7.5. C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:					20,11	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
TOTAL MATERIAL:					43,34	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	427,80	8,56
TOTAL SERVIÇO:					8,56	
VALOR SEM ENCARGOS:					72,01	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					21,08	
VALOR COM ENCARGOS:					93,09	
VALOR BDI:					0,00	
VALOR COM BDI:					93,09	

8.1. C2769 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO (M)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,63000000	9,65	6,08
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:					53,53	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	1,67	6,68
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,32000000	16,50	5,28
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,87000000	16,96	31,72
12335	FERRO CHATO 2.1/2" x 1/2"	SEINFRA	KG	4,65000000	5,28	24,55
12336	FERRO CHATO 2.1/2" x 3/8"	SEINFRA	KG	11,15000000	5,28	58,87
TOTAL MATERIAL:					127,10	
VALOR SEM ENCARGOS:					180,63	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					45,61	
VALOR COM ENCARGOS:					226,24	
VALOR BDI:					0,00	

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro CREA/CE 329-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DATA : 25/07/2019		BDI : 0.00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 250
 M
 Rubrica

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR COM BDI:						226,24

8.2. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						50,28

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00	0,37
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,46	0,93
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	108,60	108,60
TOTAL MATERIAL:						110,44
VALOR SEM ENCARGOS:						160,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):						42,84
VALOR COM ENCARGOS:						203,56
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						203,56

8.3. C4386 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (KG)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18238	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	KG	1,00000000	28,43	28,43
TOTAL SERVICIO:						28,43
VALOR SEM ENCARGOS:						28,43
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						28,43
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						28,43

9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,62

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37

Juarez Frutoso da Silva
 Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu		DATA : 25/07/2019		BDI : 0.00%	
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pato - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/06 - Fortaleza	118,19%	-
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	M	1,00000000	2,61	2,61
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:						66,59
VALOR SEM ENCARGOS:						137,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):						60,14
VALOR COM ENCARGOS:						197,35
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						197,35

9.2. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	7,84	2,90
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	9,76	3,61
TOTAL MAO DE OBRA:						6,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	10,89	10,89
TOTAL MATERIAL:						10,89
VALOR SEM ENCARGOS:						17,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,55
VALOR COM ENCARGOS:						22,95
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						22,95

9.3. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	7,84	8,62
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	9,76	10,73
TOTAL MAO DE OBRA:						19,35
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	57,77	57,77
TOTAL MATERIAL:						57,77
VALOR SEM ENCARGOS:						77,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Publico Municipal de Senador Pompeu	DATA : 25/07/2019	BDI : 0,00%	
	LOCAL:	CE - 383, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 258 M	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA	2019/08 - Fortaleza	118,19%	- 08/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	- 12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 03/2017
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	- 07/2019
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69% 07/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	16,50
					VALOR COM ENCARGOS:	93,62
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	93,62

10.1. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	7,84	4,23
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	9,63	5,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,43
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,20	0,24
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	40,78	40,78
					TOTAL MATERIAL:	41,02
					VALOR SEM ENCARGOS:	50,45
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,04
					VALOR COM ENCARGOS:	58,49
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	58,49

10.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,84	3,14
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,63	3,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,99
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	43,56	0,03
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	32,16	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	2,33	3,73
					TOTAL MATERIAL:	3,77
					VALOR SEM ENCARGOS:	10,76
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,95
					VALOR COM ENCARGOS:	16,71
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	16,71

10.3. C2497 - TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Juarez Frutuoso da Silva

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Recuperação do Abatedouro Publico Municipal de Senador Pompeu	DATA : 25/07/2019	BDI : 0.00%
LOCAL:	CE - 383, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/06 - Fortaleza
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			08/2019
			12/2018
			03/2017
			07/2019
			07/2019



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	7,84	2,20
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	9,63	2,70
TOTAL MAO DE OBRA:						4,90

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,47000000	0,20	0,09
I2127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	23,62	23,62
TOTAL MATERIAL:						23,71

VALOR SEM ENCARGOS:	28,61
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,16
VALOR COM ENCARGOS:	32,77
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	32,77

11.1. C2603 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (12") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	7,84	7,08
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	9,63	8,66
TOTAL MAO DE OBRA:						15,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2210	TUBO PVC ESGOTO BRANCO RÍGIDO D=300MM (12") - (NBR 7362)	SEINFRA	M	1,01000000	75,01	75,76
TOTAL MATERIAL:						75,76

VALOR SEM ENCARGOS:	91,48
VALOR ENCARGOS (85.20%):	13,39
VALOR COM ENCARGOS:	104,87
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	104,87


11.2. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	9,63	30,81
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	7,13	28,67
TOTAL MAO DE OBRA:						59,48

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	51,00	5,05
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	1,10	11,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,66000000	0,46	8,12
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	0,26	41,34
TOTAL MATERIAL:						65,92

Juarez Frutuoso da Silva

 Engenheiro

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI:	0,00%	
	LOCAL:	CE - 383, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pati - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
			SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	58,81%	-	03/2017
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
			SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR SEM ENCARGOS:						125,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):						50,68
VALOR COM ENCARGOS:						176,08
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						176,08



11.3. C1436 - GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,50000000	7,13	10,70
TOTAL MAO DE OBRA:						25,14
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01000000	55,00	0,55
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,00000000	1,10	1,10
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	0,46	1,75
11223	GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	1,05000000	98,62	103,55
TOTAL MATERIAL:						106,95
VALOR SEM ENCARGOS:						132,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):						21,42
VALOR COM ENCARGOS:						153,51
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						153,51

12.1. C2302 - TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						50,28
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10827	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	SEINFRA	M3	0,08000000	236,00	18,88
11090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	1,05000000	10,35	10,87
11926	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	1,00000000	286,20	286,20
TOTAL MATERIAL:						315,95
VALOR SEM ENCARGOS:						366,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):						42,84
VALOR COM ENCARGOS:						409,07
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						409,07

Juarez Frutuoso da Silva

Engenheiro Civil
C.R.C. 026/10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0.00%	
	LOCAL:	CE - 263, Estrada que liga Senador Pompeu, ao Acúde Paulo / Senador Pompeu - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEB	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 Fis. 855
 M
 Rubrica

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40

12.2. C2311 - TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
TOTAL MAO DE OBRA:					52,40

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0851 CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	21,63	21,63
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,20	0,15
I1862 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	95,32	95,32
I1935 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	288,20	288,20
I2271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	28,73	28,73
TOTAL MATERIAL:					432,03

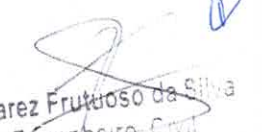
VALOR SEM ENCARGOS:	484,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):	44,65
VALOR COM ENCARGOS:	529,08
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	529,08

12.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:					34,93

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	24,90	24,90
TOTAL MATERIAL:					528,16

VALOR SEM ENCARGOS:	563,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):	29,77
VALOR COM ENCARGOS:	592,86
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	592,86


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro - Civil
 CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu		DATA: 25/07/2019	BDI: 0.00%		
	LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pati - Senador Pompeu - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	35,20%	-	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,69%	07/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40

12.4. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:						2,41

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	6,50	6,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,20	0,07
TOTAL MATERIAL:						6,57

VALOR SEM ENCARGOS:	8,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,05
VALOR COM ENCARGOS:	11,03
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	11,03

12.5. C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	7,84	21,56
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	9,63	26,48
TOTAL MAO DE OBRA:						48,04

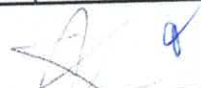
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94	4,94
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	11,73	11,73
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,58	2,32
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:						126,30

VALOR SEM ENCARGOS:	174,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):	40,92
VALOR COM ENCARGOS:	215,26
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	215,26

12.6. COMP-426448 - GANCHO GRANDE P/BOVINO (CARRETILHA) (UN)

GERAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-389628	Gancho carretilha Bovina em Aço estanhado e o gancho em inox	PROPRIA	UN	1,00000000	390,50	390,50
TOTAL GERAL:						390,50

VALOR SEM ENCARGOS:	390,50
VALOR ENCARGOS:	0,00


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DATA: 25/07/2019 **BDI:** 0.00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2019/06 - Fontezan	116,19%	-	08/2019
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	-	12/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017
SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,69%	07/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391 PEDREIRO	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR COM ENCARGOS:				390,50
VALOR BDI:				0,00
VALOR COM BDI:				390,50

12.7. COMP-654969 - GUINCHO ELÉTRICO 12V 20000 LBS 9090KG COM MOTOR DE 6,5HP/ 4,8KW/12V (UN)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-737989 GUINCHO ELÉTRICO 12V 20000 LBS 9090KG COM MOTOR DE 6,5HP/ 4,8KW/12V. Capacidade: 20000LBS (9090KG) Motor: 6.5HP / 4.8KW / 12V Controles: controle com fio (3.7m) Transmissão: planetária 3 estágio Velocidade Aproximada De Desenrolamento (metros/Min): 2.62 Velocidade Aproximada de Enrolamento Carga (Metros/Min): 0.8 Taxa de redução da engrenagem: 358.4:1 Espessura do cabo: 13mm x 22m Tamanho do tambor/rolete: Diâmetro 88mm, Comprimento 221,6 mm Embreagem: anel deslizante Guia do cabo: 4 roletes Dimensão do produto (CxLxA): 55.5x19,6x24,9 cm Dimensão da caixa (CxLxA): 63.5x43x27 cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	4599,44	4599,44
TOTAL GERAL:					4599,44
VALOR SEM ENCARGOS:					4.599,44
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					4.599,44
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					4.599,44

13.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	7,84	2,74
I2395 PINTOR	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:				6,60
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490 LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12000000	12,08	1,45

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Arde Patú, Senador Pompeu - CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DATA : 25/07/2019		BDI : 0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2019/09 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 958
 M
 Rubrica

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
I2096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:					4,08
VALOR SEM ENCARGOS:					10,68
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,62
VALOR COM ENCARGOS:					16,30
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					16,30

13.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:					6,60
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,78	0,64
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,96	2,88
TOTAL MATERIAL:					5,66
VALOR SEM ENCARGOS:					12,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,62
VALOR COM ENCARGOS:					17,88
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					17,88

13.3. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	9,64	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:					5,72
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
I1512 MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	7,62	3,43
TOTAL MATERIAL:					3,71
VALOR SEM ENCARGOS:					9,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):					4,88
VALOR COM ENCARGOS:					14,31
VALOR BDI:					0,00

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL: CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Parú - Senador Pompeu - CE
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

DATA : 25/07/2019

BDI : 0,00%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO	2018/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 759
 M

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR COM BDI:						14,31

13.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,88	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44
VALOR SEM ENCARGOS:						12,04
VALOR ENCARGOS (85,20%):						5,63
VALOR COM ENCARGOS:						17,67
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						17,67

13.5. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:						13,98
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:						6,65
VALOR SEM ENCARGOS:						20,63
VALOR ENCARGOS (85,20%):						11,92
VALOR COM ENCARGOS:						32,55
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						32,55

14.1. C3947 - RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO) (UN)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI:	0.00%
LOCAL:	CE - 383, Estrada que liga Senador Pompeu ao Acúcio Patil - Senador Pompeu - CE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fis. 260 14 Rubrica	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu		SBC	2019/06 - Fortaleza	118,19%	-
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
						REF.
						08/2019
						12/2018
						03/2017
						07/2019
						07/2019

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,05833333	27,48	1,60
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	94,10	2,35
TOTAL EQUIPAMENTO:						3,95
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,83333333	7,13	5,94
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,08333333	13,87	1,16
TOTAL MAO DE OBRA:						7,10
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01200000	13,74	0,16
TOTAL MATERIAL:						0,16
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3284	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	SEINFRA	UN	1,00000000	20,12	20,12
TOTAL SERVICOS:						20,12
VALOR SEM ENCARGOS:						31,33
VALOR ENCARGOS (85,20%):						12,69
VALOR COM ENCARGOS:						44,02
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						44,02

14.2. C3948 - RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO) (M)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,00437500	27,48	0,12
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00187500	94,10	0,18
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,30
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06250000	7,13	0,45
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,00625000	13,87	0,09
TOTAL MAO DE OBRA:						0,54
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	1,00000000	0,72	0,72
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,00400000	13,74	0,05
TOTAL MATERIAL:						0,77
VALOR SEM ENCARGOS:						1,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):						0,51
VALOR COM ENCARGOS:						2,12
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						2,12

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0.00%						
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Município de Senador Pompeu - CE	FORTE:	SBC	VERSÃO:	2019/08 - Fortaleza	HORA:	118,19%	MES:	-	REF.:
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu		SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO			85,20%				12/2018
			SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO			88,81%				03/2017
			SICRO:	2019/01 COM DESONERAÇÃO			-				07/2019
			SINAPI:	2019/06 COM DESONERAÇÃO			85,20%	48,69%			07/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			-				-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40

14.3. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:					1,93

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,10	0,33
TOTAL MATERIAL:					0,33

VALOR SEM ENCARGOS:					2,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,64
VALOR COM ENCARGOS:					3,90
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					3,90

15.1. C3658 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	9,63	23,11
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,81000000	7,13	18,62
TOTAL MAO DE OBRA:					41,73

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03800000	51,00	1,94
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,91000000	1,10	8,70
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,75000000	0,46	3,11
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	70,00000000	0,42	29,40
TOTAL MATERIAL:					43,15

VALOR SEM ENCARGOS:					84,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):					35,53
VALOR COM ENCARGOS:					120,41
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					120,41

15.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					2,03

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 129. D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu		DATA : 25/07/2019		BDI : 0.00%	
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	55,20%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	58,81%	-
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					REF.
					08/2019
					12/2018
					03/2017
					07/2019
					07/2019

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H			
TOTAL MATERIAL:						1,43
VALOR SEM ENCARGOS:						3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,73
VALOR COM ENCARGOS:						5,19
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						5,19



15.3. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H			
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3			
TOTAL SERVICIO:						7,53
VALOR SEM ENCARGOS:						17,59
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,08
VALOR COM ENCARGOS:						27,67
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						27,67

15.4. C1917 - PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

EQUIPAMENTO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,08600000	12,18	1,05
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H			
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,05
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,02000000	9,63	0,19
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,95000000	7,13	13,91
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H			
TOTAL MAO DE OBRA:						16,51
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M3	0,07470000	51,00	3,81
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16030000	76,75	12,30
I0280	BRITA	SEINFRA	KG	34,00000000	0,46	15,64
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	M	0,80000000	5,76	4,61
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M2	1,00000000	17,49	17,49
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	SEINFRA	M2			
TOTAL MATERIAL:						53,85
VALOR SEM ENCARGOS:						71,41

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 329-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0.00%	
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Paul - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):						14,70
VALOR COM ENCARGOS:						86,11
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						86,11

15.5. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						50,28
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	51,00	0,41
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,10	0,63
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,46	1,31
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98,62	98,62
TOTAL MATERIAL:						100,97
VALOR SEM ENCARGOS:						151,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):						42,83
VALOR COM ENCARGOS:						194,08
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						194,08

15.6. C0588 - CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						1,93
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,10	0,33
TOTAL MATERIAL:						0,33
VALOR SEM ENCARGOS:						2,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,64
VALOR COM ENCARGOS:						3,90
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						3,90

15.7. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CRA-ACE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA: 25/07/2019	BDI: 0.00%			
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEC	2019/05 - Fortaleza	118.19%	-	08/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	55.20%	-	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88.81%	-	03/2017
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
		SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO	55.20%	48.69%	07/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:						13,88



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
TOTAL MATERIAL:						6,65

VALOR SEM ENCARGOS:	20,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	32,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	32,55

16.1. C4415 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:						5,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,85000000	8,07	5,25
I8262	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	27,09	27,09
TOTAL MATERIAL:						62,08

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	105,20	3,16
TOTAL SERVICIO:						11,87

VALOR SEM ENCARGOS:	79,82
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,93
VALOR COM ENCARGOS:	88,75
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	88,75

16.2. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)


 Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA: 25/07/2019	BDI: 0,00%			
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	55,20%	-	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	03/2017
		SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	55,20%	48,69%	07/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:						1,78
VALOR SEM ENCARGOS:						1,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,52
VALOR COM ENCARGOS:						3,30
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						3,30



16.3. C2790 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)


EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	84,32	6,32
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,32
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	7,13	0,93
TOTAL MAO DE OBRA:						0,93
VALOR SEM ENCARGOS:						7,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,56
VALOR COM ENCARGOS:						8,81
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						8,81


19.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,85000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:						18,90
VALOR SEM ENCARGOS:						18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):						16,11
VALOR COM ENCARGOS:						35,01
VALOR BDI (24.52%):						8,58
VALOR COM BDI:						43,59

19.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:						12,13
VALOR SEM ENCARGOS:						12,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,33


 Luiz Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																								
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0,00%																																			
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu																																				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2019/05 - Fortaleza</td> <td>118,19%</td> <td>-</td> <td>08/2019</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2019/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>07/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,69%</td> <td>07/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019	SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																				
SBC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019																																				
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																																				
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																																				
SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019																																				
SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019																																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																																								

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
VALOR COM ENCARGOS:					22,46
VALOR BDI (24,52%):					5,51
VALOR COM BDI:					27,97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 866
 M

19.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
TOTAL MAO DE OBRA:					22,71
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
11728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07
TOTAL MATERIAL:					15,45
VALOR SEM ENCARGOS:					38,16
VALOR ENCARGOS (85,20%):					19,34
VALOR COM ENCARGOS:					57,50
VALOR BDI (24,52%):					14,10
VALOR COM BDI:					71,60


19.2.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,84	0,63
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
TOTAL MAO DE OBRA:					1,40
MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:					5,34
VALOR SEM ENCARGOS:					6,74
VALOR ENCARGOS (85,20%):					1,18
VALOR COM ENCARGOS:					7,92
VALOR BDI (24,52%):					1,94
VALOR COM BDI:					9,86

19.2.3. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70
MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA CE 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0,00%		
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
			SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						42,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	51,00	44,21
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,75	48,12
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,46	160,54
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	69,75	14,58
TOTAL MATERIAL:						267,45
VALOR SEM ENCARGOS:						318,95
VALOR ENCARGOS (85,20%):						41,79
VALOR COM ENCARGOS:						360,74
VALOR BDI (24,52%):						88,45
VALOR COM BDI:						449,19

19.2.4. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	9,63	48,14
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	8,00000000	7,13	57,06
TOTAL MAO DE OBRA:						105,20
VALOR SEM ENCARGOS:						105,20
VALOR ENCARGOS (85,20%):						89,63
VALOR COM ENCARGOS:						194,83
VALOR BDI (24,52%):						47,77
VALOR COM BDI:						242,60

19.2.5. COMP-995027 - RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 2,00m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 10m³, H=11,83m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 5,02m (LUN) (LUN)


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18403	RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, Ø 2,00m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 10m³, H=9,37m, ESCADA METÁLICA COM GUARDA CORPO E ABRIGO P/ MOTOBOMBA COM PORTÃO DE FERRO - FUSTE 4,65m	SEINFRA	UN	1,00000000	27.195,99	27.195,99
TOTAL MATERIAL:						27.195,99
VALOR SEM ENCARGOS:						27.195,99
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						27.195,99
VALOR BDI (24,52%):						6.668,46
VALOR COM BDI:						33.864,45

19.3.1. C2033 - PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	9,63	0,48
TOTAL MAO DE OBRA:						0,48

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00040000	51,00	0,02
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	0,46	0,28

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal do Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI:	0,00%
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
						REF.
						08/2019
						12/2018
						03/2017
						07/2019
						07/2019

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
I1089 EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,10000000	14,54	1,45
TOTAL MATERIAL:					1,75
VALOR SEM ENCARGOS:					2,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,41
VALOR COM ENCARGOS:					2,64
VALOR BDI (24.52%):					0,65
VALOR COM BDI:					3,29



19.3.2. C1460 - IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
TOTAL MAO DE OBRA:					0,96
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0801 CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	KG	3,00000000	3,54	10,62
I1089 EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,20000000	14,54	2,91
TOTAL MATERIAL:					13,53
VALOR SEM ENCARGOS:					14,49
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,82
VALOR COM ENCARGOS:					15,31
VALOR BDI (24.52%):					3,75
VALOR COM BDI:					19,06

19.4.1. C0291 - ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04500000	9,63	0,43
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,04500000	7,13	0,32
TOTAL MAO DE OBRA:					0,75
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0727 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	1,00000000	0,19	0,19
TOTAL SERVICO:					0,19
VALOR SEM ENCARGOS:					0,94
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,72
VALOR COM ENCARGOS:					1,66
VALOR BDI (24.52%):					0,41
VALOR COM BDI:					2,07

19.4.2. C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	7,84	6,66
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	9,63	8,18
TOTAL MAO DE OBRA:					14,84
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	0,20	0,45

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 25/07/2019

BDI : 0,00%



OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu
LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
11802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	1,00000000	97,73	97,73
TOTAL MATERIAL:					98,18	



VALOR SEM ENCARGOS:	113,02
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,66
VALOR COM ENCARGOS:	125,68
VALOR BDI (24.52%):	30,82
VALOR COM BDI:	156,50

19.5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,62	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	3,00000000	2,99	8,97
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,61	2,61
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	0,78	2,34
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	22,29	22,29
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	0,75	1,50
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:					66,59	

VALOR SEM ENCARGOS:	137,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,14
VALOR COM ENCARGOS:	197,35
VALOR BDI (24.52%):	48,39
VALOR COM BDI:	245,74


19.5.2. C2060 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	7,84	11,76
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	9,76	14,64
TOTAL MAO DE OBRA:					26,40	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10330	BUQUE NIQUELADO 4 PONTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	39,92	39,92
TOTAL MATERIAL:					39,92	

VALOR SEM ENCARGOS:	66,32
VALOR ENCARGOS (85.20%):	22,49
VALOR COM ENCARGOS:	88,81
VALOR BDI (24.52%):	21,78

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro CREA/CE-329-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	Recuperação do Abatedouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA:	25/07/2019	BDI: 0.00%		
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Patú - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SBC	2019/05 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	83,20%	-	12/2018
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019
			SINAPI	2018/06 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	07/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2) Rubrica						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
					VALOR COM BDI:	110,59

19.5.3. C0869 - CORDALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	9,76	4,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,80
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	1,00000000	15,98	15,98
11910	SUORTE SIMPLES C/ROLDANA	SEINFRA	UN	0,50000000	7,16	3,58
					TOTAL MATERIAL:	19,56
					VALOR SEM ENCARGOS:	28,36
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,50
					VALOR COM ENCARGOS:	35,86
					VALOR BDI (24.52%):	8,79
					VALOR COM BDI:	44,65

19.6.1. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	7,84	2,59
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,84	4,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,41
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	6,10	7,93
					TOTAL MATERIAL:	7,63
					VALOR SEM ENCARGOS:	15,34
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,31
					VALOR COM ENCARGOS:	21,65
					VALOR BDI (24.52%):	5,31
					VALOR COM BDI:	26,96

16.4. C2990 - REGULARIZAÇÃO DE TALUDES (M2)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	69,15	0,00
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	195,11	0,20
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,20
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00100000	7,13	0,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,01
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,21
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,01
					VALOR COM ENCARGOS:	0,22
					VALOR BDI:	0,00

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 129 - D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	Recuperação do Abatecouro Público Municipal de Senador Pompeu	DATA : 25/07/2019	BDI : 0.00%			
	LOCAL:	CE - 363, Estrada que liga Senador Pompeu ao Açude Pató - Senador Pompeu - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Senador Pompeu	SEINFRA	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019	
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	55,20%	-	12/2018	
		SI/CRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017	
		SI/CRO	2019/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2019	
		SINAPI	2019/06 COM DESONERAÇÃO	95,20%	48,69%	07/2019	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
					VALOR COM BDI:	0,22

17.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,99
					VALOR SEM ENCARGOS:	4,99
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,26
					VALOR COM ENCARGOS:	9,25
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	9,25

Juarez Eufuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

4

12 Plantas



[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2020

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2020**, cujo objeto é a **Serviço de Recuperação do abatedouro público Municipal de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Infraestrutura**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2020

OBJETO: Serviço de Recuperação do abatedouro público Municipal de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

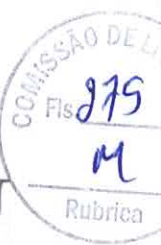
03. PECENTUAL DE BDI: _____% (_____).

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO III (p g. 02)

MODELO CRONOGRAMA F SICO-FINANCEIRO
LOTE _____

ITEM	DISCRIMINA�O	VALOR	M�S 1		M�S N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, representada por seu Ordenador de Despesas, **Sra. MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____, representada por _____, portador(a) do CPF n° _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS n° SI-TP003/2020, Processo n° SI-TP003/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS n° SI-TP003/2020, na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **Serviço de Recuperação do abatedouro público Municipal de Senador Pompeu/CE, através da Secretaria de Infraestrutura**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de **90 (noventa) dias** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.18.605.0024.1.019, elemento de despesa nº 44.90.51.00. SUBELEMENTO: 44.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1001000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

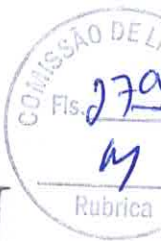
10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a)Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de INFRAESTRUTURA de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de INFRAESTRUTURA de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de INFRAESTRUTURA de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, ____ de _____ de 2020.

**ANTONIA IRONEIDE VIDAL
PINHEIRO BEZERRA.**
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, ____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.